



PORTARIA Nº 89, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora Rosymere da Silva conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 2º Quinquênio a que tem direito à servidora ROSYMERE DA SILVA, Mat. E-515, admitida por contrato de prestação de serviço nos termos das Leis nº 1.156/2001 e 1.157/2001, no período de 03/02/2011 a 31/07/2011 no cargo de Professor Municipal e a partir de 01/08/2011, admitida no Cargo de Provimento Efetivo de Professor Municipal, Anexo II, da Lei nº 1.295/2006.

Art. 2º As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal